



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 934 DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR / CONVÊNIO COM A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PARA O FORNECIMENTO DE ASFALTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás Sociedade de Economia Mista, objetivando o fornecimento de asfaltos conforme o estipulado no convênio, previsto no item 1.1.

Art. 2º - A forma de pagamento será a estipulada no item 4.1.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 08 de janeiro de 1990.

FRANCISCO HÉLIO CAVALCANTE JATOBA
= PREFEITO MUNICIPAL =

FRANCISCO APARÍCIO CAVALCANTE
= SEC. DE ADMINISTRAÇÃO =

A presente portaria foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 08 de janeiro de 1990.

MARIA LUIZA LINO MONTEIRO
= ASS. ADMINISTRATIVO =